



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de novembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2982/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 346/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício D.A nº 218/2025 - Encaminha cópia da Lei nº 4.850, de 29 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de pet shops, consultório e clínicas veterinárias em comunicar o órgão municipal competente quando constatarem indícios de maus-tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências no município de Itanhaém", originária do PL nº 97/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003000340032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **04/11/2025 12:20**

Checksum: **34183C48BA04BC97B27551FA4CE3732A43F240E8ABC9E18833E330F57F5A230A**